



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital N° 27/2024/PROINT, de 09 de agosto de 2024,

1. Onde se lê:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 27/2024/PROINT a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

1.1 Leia-se:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 01/2024 a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

2. Onde se lê:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do Edital 27/2024/PROINT;

2.1 Leia-se:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do edital 01/2024/PROINT;

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 16 de Agosto de 2024.